

TABELA VI DE PROTESTOS – 2022/ Vigência 27.04.2022

Provimento nº 57/28.01.2022 – Publicado no Diário da Justiça nº 9295 (anexo II e Lei estadual nº 7.708/27.12.2021)

SDT: Valor da distribuição de títulos para protesto R\$ 7,62 (para os casos de postergação, o valor do SDT será pago exclusivamente pelo devedor).

VALOR DO SELO R\$ 0,26

TABELA VI – DOS OFICIAIS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DIVERSOS DO PROTESTO

O PROTESTO PARA O CREDOR É GRATUÍTO (sendo pago exclusivamente a retirada).

O PIAUÍ CUMPRE RIGOROSAMENTE O PROVIMENTO DO CNJ Nº 86/2019.

Discriminação	Emol. do ato	FERMOJUPI	MP 5,5%	Arquivamento Código 83	FERMOJUPI	MP 5,5%	Selos	TOTAL
CÓD. 64.01 - Retirada / Desistência de título (além da postagem ou entrega)	24,85	4,97	1,37	10,88	2,18	0,60	0,52	45,37
CÓD. 64.02 - Arquivamento do Registro do Protesto	12,86	2,57	0,71	-	-	-	0,26	16,40
ENTREGA DA INTIMAÇÃO	16,10	-	-	-	-	-	-	16,10
VALOR DA DISTRIBUIÇÃO	7,62	-	-	-	-	-	-	7,62

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. O reajuste do percentual destinado ao MP para 5,5% se deu em razão da Lei Estadual nº 7.708/27.12.21 em vigor a partir de 27.04.2022
2. No código 64.01 deverá ser acrescido o valor do ato arquivamento (código 83) e o valor da entrega da intimação.
3. Em alguns atos é cobrado o emolumento do próprio ato e ainda o arquivamento (código 83). Exemplo: Retirada, desistência.
4. A entrega da intimação poderá ultrapassar o valor de **R\$ 16,10** nos casos de entrega em zonas rurais. O valor da entrega da intimação é reajustado conforme os valores dos correios.
5. **NÃO É COBRADO A DEVOLUÇÃO DE TÍTULO POR IRREGULARIDADE CONFORME DETERMINA O PROVIMENTO DO CNJ Nº 86/2019.**

CONTINUAÇÃO DA TABELA VI - CANCELAMENTOS E CERTIDÕES

Discriminação	Emolumento do ato	FERMUJUPI	MP 5,5%	Arquivamento Código 83	FERMOJUPI	MP 5,5%	Selos	TOTAL
CÓD.64 - 1ª via da Baixa de protesto com respectiva certidão	24,85	4,97	1,37	10,88	2,18	0,60	0,52	45,37
CÓD. 65.02 - 2ª via da Baixa de protesto	24,85	4,97	1,37	-	-	-	0,26	31,45
CÓD.65 - Certidão negativa/ positiva de protesto	24,85	4,97	1,37	-	-	-	0,26	31,45
CÓD.65.03 - 2ª via do Instrumento do Protesto	24,85	4,97	1,37	-	-	-	0,26	31,45
CÓD.65.01 - Por sócio excedente acima de 02 (dois)	6,87	1,37	0,38	-	-	-	zero	8,62
CÓD.66 - Informações de protestos de títulos por nome (relação de títulos)	3,74	0,75	0,21	-	-	-	zero	4,70

OBSERVAÇÕES

1. Em alguns atos é cobrado o emolumento pelo próprio ato e o arquivamento (código 83). Exemplo: Código 64- 1ª via de baixa de protesto.
2. No ato código 66 não é cobrado selo e deverá ser cobrado pela quantidade de títulos informados. Exemplo: Sendo informado 01 título, será cobrado o valor de R\$ 4,70; sendo informados 20 títulos, o valor será de R\$ 94,00.

TABELA EM VIGOR A PARTIR DE 27.04.2022

TABELA VI – PROTESTO DE TÍTULOS (Provimento 57/2022, anexo II).

Aos emolumentos é acrescido o valor da entrega da intimação, correios, edital, selos e demais despesas.

No Instrumento de Protesto cobrar o valor correspondente ao apontamento por faixa, ao ato do protesto, e o arquivamento do registro do protesto.

Apostar 03 selos: 1 referente ao apontamento, 1 ao próprio protesto e 1 referente ao arquivamento.

NO PIAUÍ A POSTEGAÇÃO SE DÁ CONFORME O PROVIMENTO DO CNJ, Nº 86/2019.

Tabela do Protesto (código 62 ao código 62.21)

Cód.TJ	Valor do Título	Emol. Protesto	FERMOJUPI	MP 5,5%	Arquiv. do Registro de Protesto	FERMOJUPI	MP 5,5%	Selos	TOTAL
62.01	0,01 a 61,93	24,85	4,97	1,37	12,86	2,57	0,71	0,52	47,85
62.02	61,94 a 92,90	45,79	9,16	2,52	12,86	2,57	0,71	0,52	74,13
62.03	92,91 a 139,35	55,78	11,16	3,07	12,86	2,57	0,71	0,52	86,67
62.04	139,36 a 209,54	82,71	16,54	4,55	12,86	2,57	0,71	0,52	120,46
62.05	209,55 a 313,80	103,66	20,73	5,70	12,86	2,57	0,71	0,52	146,75
62.06	313,81 a 470,70	154,54	30,91	8,50	12,86	2,57	0,71	0,52	210,61
62.07	470,71 a 706,05	184,47	36,89	10,15	12,86	2,57	0,71	0,52	248,17
62.08	706,06 a 1.412,11	279,27	55,85	15,36	12,86	2,57	0,71	0,52	367,14
62.09	1.412,12 a 2.118,16	438,91	87,78	24,14	12,86	2,57	0,71	0,52	567,49
62.10	2.118,17 a 2.824,21	553,66	110,73	30,45	12,86	2,57	0,71	0,52	711,50
62.11	2.824,22 a 3.530,26	673,38	134,68	37,04	12,86	2,57	0,71	0,52	861,76
62.12	3.530,27 a 4.236,32	818,05	163,61	44,99	12,86	2,57	0,71	0,52	1.043,31
62.13	4.236,33 a 4.942,37	967,71	193,54	53,22	12,86	2,57	0,71	0,52	1.231,13
62.14	4.942,38 a 5.648,42	1.157,27	231,45	63,65	12,86	2,57	0,71	0,52	1.469,03

Cód.TJ	Valor do Título	Emol. Protesto	FERMOJUPI	MP 5,5%	Arquiv. do Registro de Protesto	FERMOJUPI	MP 5,5%	Selos	TOTAL
62.15	5.648,43 a 6.354,48	1.296,96	259,39	71,33	12,86	2,57	0,71	0,52	1.644,34
62.16	6.354,49 a 7.060,53	1.416,68	283,34	77,92	12,86	2,57	0,71	0,52	1.794,60
62.17	7.060,54 a 7.766,58	1.566,35	313,27	86,15	12,86	2,57	0,71	0,52	1.982,43
62.18	7.766,59 a 8.472,63	1.745,95	349,19	96,03	12,86	2,57	0,71	0,52	2.207,83
62.19	8.472,64 a 9.178,69	1.895,60	379,12	104,26	12,86	2,57	0,71	0,52	2.395,64
62.20	9.178,70 a 13.307,65	2.194,92	438,98	120,72	12,86	2,57	0,71	0,52	2.771,28
62.21	Acima de 13.307,65	2.693,78	538,76	148,16	12,86	2,57	0,71	0,52	3.397,36

TABELA VI – APONTAMENTO DE TÍTULO POR FAIXA - Provimento nº 57 /28.01.2022

Publicado no Diário da Justiça nº 9295 (anexo II) e Lei estadual nº 7.708/27.12.21 em vigor a partir de 27.04.2022

Códigos 63 ao 63.21.

No ato do apontamento apostar 1 SELO NORMAL ou POSTERGADO (**sendo digital**)

CÓD. TJ	Valor do Título	Emol. Apont. por faixa	FERMOJUPI	MP 5,5%	Selo: 01 tipo padrão	TOTAL
63.01	0,01 a 61,93	14,27	2,85	0,78	0,26	18,16
63.02	61,94 a 92,90	15,87	3,17	0,87	0,26	20,17
63.03	92,91 a 139,35	17,85	3,57	0,98	0,26	22,66
63.04	139,36 a 209,54	20,85	4,17	1,15	0,26	26,43
63.05	209,55 a 313,80	24,45	4,89	1,34	0,26	30,94
63.06	313,81 a 470,70	28,43	5,69	1,56	0,26	35,94
63.07	470,71 a 706,05	33,83	6,77	1,86	0,26	42,72

CÓD. TJ	Valor do Título	Emol. Apont. por faixa	FERMOJUPI	MP 5,5%	Selo: 01 tipo padrão	TOTAL
63.08	706,06 a 1.412,11	38,81	7,76	2,13	0,26	48,96
63.09	1.412,12 a 2.118,16	45,79	9,16	2,52	0,26	57,73
63.10	2.118,17 a 2.824,21	53,77	10,75	2,96	0,26	67,74
63.11	2.824,22 a 3.530,26	62,76	12,55	3,45	0,26	79,02
63.12	3.530,27 a 4.236,32	72,73	14,55	4,00	0,26	91,54
63.13	4.236,33 a 4.942,37	85,71	17,14	4,71	0,26	107,82
63.14	4.942,38 a 5.648,42	99,69	19,94	5,48	0,26	125,37
63.15	5.648,43 a 6.354,48	116,64	23,33	6,42	0,26	146,65
63.16	6.354,49 a 7.060,53	135,60	27,12	7,46	0,26	170,44
63.17	7.060,54 a 7.766,58	159,54	31,91	8,77	0,26	200,48
63.18	7.766,59 a 8.472,63	189,47	37,89	10,42	0,26	238,04
63.19	8.472,64 a 9.178,69	219,41	43,88	12,07	0,26	275,62
63.20	9.178,70 a 13.307,65	255,31	51,06	14,04	0,26	320,67
63.21	Acima de 13.307,65	299,21	59,84	16,46	0,26	375,77

OBS: AO TRIBUNAL DO PIAUI É DESTINADO 20% (FERMOJUPI) E 5,5% AO MINISTÉRIO PÚBLICO (reajuste do MP para o percentual de 5,5% conforme a Lei Estadual nº 7.708/27.12.21) em vigor a partir de 27.04.2022

O PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS É POSTERGADO PARA TODOS OS TÍTULOS APRESENTADOS POR ENTES PÚBLICOS E PARA AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE APRESENTAREM TÍTULOS OU DOCUMENTOS DE DÍVIDAS QUE NÃO ULTRAPASSEM O PRAZO DE 01 (UM) ANO NO MOMENTO DA APRESENTAÇÃO PARA O PROTESTO (PROVIMENTO DO CNJ Nº 86/29.08.2019).

TABELA EM VIGOR A PARTIR DE 27 de ABRIL de 2022